



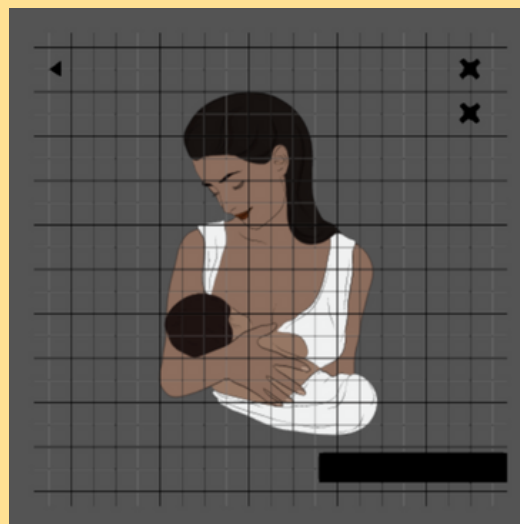
RESUMO

PRÁTICA DE ALEITAMENTO EXCLUSIVO ENTRE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE NO BRASIL: UMA REVISÃO DE ESCOPO DA LITERATURA

ESSA PESQUISA FOI REALIZADA POR BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS, MELISSA YASMIN ALVES TARRÃO E BÁRBARA HATZLHOFFER LOURENÇO, SOB ORIENTAÇÃO DA PROFESSORA DRA. BÁRBARA HATZLHOFFER LOURENÇO PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, FSP-USP

No Brasil, a situação de cárcere não é interrompida em períodos de gravidez ou lactação. Nas últimas décadas, o encarceramento feminino no país, com maioria de pessoas negras e jovens, aumentou consideravelmente.

Com este trabalho, tivemos o objetivo de realizar uma revisão de escopo para mapear e sintetizar evidências empíricas publicadas a partir do ano 2000 sobre a prática de aleitamento exclusivo entre pessoas encarceradas.



De um total de 21 artigos incluídos, 90% foram publicados entre 2010 e 2020, envolvendo participantes mulheres entre 20 e 57 anos, solteiras e em regime fechado com compartilhamento da prisão com filho. A maioria foi encarcerada por crimes não violentos.

Os estudos no âmbito de saúde materno-infantil expuseram como a vivência no cárcere impacta a prática de amamentação, com abordagem apenas biomédica da equipe prisional sobre a amamentação. Estudos na área de direito relataram baixa regulamentação específica sobre período mínimo para a permanência da criança junto à mãe que cumpre pena de prisão. Os achados desta revisão sublinharam falhas do Estado brasileiro em oferecer condições dignas para assegurar e incentivar o aleitamento exclusivo no ambiente prisional, que não se configura como espaço seguro de afeto e fortalecimento da autonomia da lactante.